



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 09/2011-PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO– QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em atendimento ao Protocolo de Intenções estabelecido entre as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado de Alagoas – UFAL, UNEAL, UNCISAL, IFAL e a FAPEAL, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos aos seus Cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art. 1º Este edital é fruto de um esforço institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, com geração de novas vagas para uso exclusivo de servidores técnicos e docentes da UFAL, UNCISAL, IFAL, UNEAL e FAPEAL, com vistas à melhoria da qualificação no Ensino Superior Público e no apoio ao Fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Alagoas.

Art. 2º O número total de vagas ofertadas é de 15 (quinze), distribuídas de acordo com o quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
MATEMÁTICA	DOUTORADO	04

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
ENFERMAGEM	MESTRADO ACADÊMICO	03
MATEMÁTICA	MESTRADO ACADÊMICO	04
NUTRIÇÃO	MESTRADO ACADÊMICO	04

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para concorrer às vagas acima serão realizadas pelas Instituições, de acordo com as prioridades e condições de liberação de pessoal estabelecidos nos Planos Institucionais de Qualificação, sempre no interesse da instituição de origem, devendo ser obedecido o cronograma especificado neste edital.

Parágrafo Único – As instituições de origem que procederem às inscrições de seus candidatos comprometem-se a:

- adaptar os horários de atividade e prover os deslocamentos necessários para que os candidatos aprovados e classificados possam realizar as atividades acadêmicas regulares do curso;
- arcar com despesas de custeio de passagens e diárias para deslocamentos de seus servidores para realização de pesquisa de campo e/ou de participação em eventos científicos;
- arcar com o custeio de passagens/traslados e hospedagens para membros externos participantes das bancas de qualificação e de defesa de dissertação/tese de seus servidores;

Art. 4º Os servidores técnicos e docentes das Instituições conveniadas que se interessarem pela qualificação nos cursos descritos, farão sua pré-inscrição junto às Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas da UNEAL, UFAL e UNCISAL; Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFAL; e Diretoria da FAPEAL, no período de **05 a 23 de dezembro de 2011**.

Parágrafo Único - Informações adicionais relativas a cada Programa podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme Quadro 2.

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
ENFERMAGEM	(82) 3214-1154 / 3214-1171 Sítio eletrônico: http://www.ufal.edu.br/ufal/unidadeacademica/esenfar Coordenação do PPGEN – ESENFAR - Universidade Federal de Alagoas, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões, Cidade Universitária – Maceió/AL. CEP 57072-970
MATEMÁTICA (DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO COM UFBA)	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMAT, Instituto de Matemática, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP: 57072-970
MATEMÁTICA (MESTRADO)	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMAT, Instituto de Matemática, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP: 57072-970
NUTRIÇÃO	(82) 32141158 Sítio eletrônico: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado FANUT/UFAL - Faculdade de Nutrição Campus A.C. Simões Av. Lourival de Melo Mota, Bloco 16, 1º andar Cidade Universitária - Maceió-AL CEP: 57072-970.

Art. 5º Após realização do processo de pré-seleção, de acordo com o Plano Institucional de Qualificação, as Pró-Reitorias de Gestão das IESs, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFAL e Diretoria da FAPEAL enviarão, em expediente único, todas as solicitações de inscrição dos candidatos pré-selecionados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, observando-se a documentação estabelecida para cada curso até o dia **29 de dezembro de 2011**.

Parágrafo Único – A PROPEP/UFAL não aceitará, sob nenhuma circunstância, a inscrição direta de interessados ou complementação posterior de documentos dos pré-classificados.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º As Instituições poderão inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos que sejam servidores técnicos ou docentes, graduados e portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC. Para o nível de Doutorado, poderão se inscrever candidatos que sejam servidores técnicos e docentes portadores de título de Mestre – Mestrado Acadêmico ou Profissional.

§ 1º Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º A inscrição institucional dos pré-selecionados junto à PROPEP/UFAL será feita mediante entrega dos requerimentos com os formulários de encaminhamento institucional para inscrição (Anexo 1) e, em casos especificados nos anexos de cada Programa de Pós-Graduação, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;

- III. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado, no caso de candidatos para Doutorado;
- V. 01 (uma) foto 3x4;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica (<http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com copia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, numerados e encadernados na seqüência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação (para o Mestrado) ou projeto de tese (para o Doutorado) em (03) três vias, desde que haja exigência do curso, conforme especificado no anexo da cada Programa;
- VIII. Para o Curso de Doutorado, o candidato oriundo de cursos de Mestrado de outros Programas de Pós-Graduação, seja da UFAL ou de qualquer outra instituição, deve apresentar um exemplar da dissertação de mestrado.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou poderão ser reconhecidos pela autoridade institucional competente da instituição de origem, com o carimbo “confere com o original”, devidamente identificado pelo número de matrícula do servidor que autenticou.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por Comissões de Seleção, específicas do Programa de Pós-Graduação, compostas por professores do Curso e designadas por portaria do Colegiado do PPG, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no Portal do Servidor (<http://www.ufal.edu.br/servidor>) da Universidade Federal de Alagoas e no quadro de avisos dos Programas, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet, de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

Parágrafo Único - O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, junto ao Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão de Seleção.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

Art. 11 O Processo Seletivo constará de etapas especificadas no anexo de cada Programa de Pós-Graduação.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Para a realização das provas de conhecimentos específicos os candidatos deverão se apresentar no(s) local(is) e horário(s) indicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo de cada Programa deste edital.

§ 5º A prova de proficiência em língua estrangeira, quando solicitada pelo Programa, será realizada pela COPEVE, no Campus A. C. Simões da UFAL, em Maceió, no dia **09 de fevereiro de 2012**. O horário e local será divulgado com antecedência no Portal do Servidor e na página eletrônica do Programa.

Art. 12 Para fins de pontuação curricular, serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso pretendido, devidamente comprovadas.

§ 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota média final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os critérios especificados no Anexo de cada Programa.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa.

§ 4º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

Art. 13 Os resultados das provas eliminatórias e classificatórias serão divulgados na página eletrônica do Programa e no Portal do Servidor (<http://www.ufal.edu.br/servidor>).

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 14 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/servidor>.

Art. 15 O candidato poderá recorrer à PROPEP/UFAL do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 16 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador e/ou linhas de pesquisa.

Art. 17 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado só poderá matricular-se se tiver concluído a Graduação (comprovante de colação de grau ou diploma) e o candidato a Doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado.

§ 2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 18 A previsão para o início das aulas é para o mês de **março de 2012**.

DO CALENDÁRIO

Art. 19 O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer o seguinte calendário:

EVENTOS	PERÍODO
Pré-Inscrição nas Instituições de origem (UFAL, IFAL, UNEAL, UNCISAL e FAPEAL)	05 a 23 de dezembro de 2011
Inscrição Institucional junto à PROPEP/UFAL pelas IES/FAPEAL	29 de dezembro de 2011
Homologação das inscrições	Enfermagem: até 06/01/2012 Demais cursos: até 27/01/2012
Processo de seleção pelos PPGs	Calendário disponível no Anexo de cada PPG
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	09/02/2012 (Campus A. C. Simões/UFAL)
Resultado final	Até 14/03/2012

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 21 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo ou apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 22 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no Portal do Servidor e/ou do Programa de Pós-Graduação.

Art. 23 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 24 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 02 de dezembro de 2011.

Prof.^ª Dr.^ª Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

ANEXO 1**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL PELA PRÉ-SELEÇÃO****TERMO DE ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL**

Declaramos que a inscrição de _____ (nome do candidato) _____ junto ao PPG em _____ (nome do curso e programa) _____ atende aos interesses institucional da _____ (instituição de origem) _____, motivo pelo qual é RECOMENDADO.

Declaramos ainda que a _____ (instituição de origem) _____ deve se empenhar no sentido de prover ajustes nas atividades técnicas/docentes do candidato de forma a permitir que este possa atender às demandas obrigatórias do programa de PG em _____, tais como cursar disciplinas e desenvolver as atividades de pesquisa da dissertação e tese, bem como envidará esforços no sentido de prover infra-estrutura e custeio para propiciar os deslocamentos para atividades acadêmicas, bem como pesquisas de campo e participação de membros externos nas bancas de qualificação e das defesas de dissertações e teses.

Maceió, _____ de _____ de _____

Pró-Reitor/Diretor
IES/Instituição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)

**Formulário de Inscrição
ANEXO 2**



Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

UNIDADE ACADÊMICA:

() MESTRADO () DOUTORADO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações

RG

CPF

Data de nascimento

Sexo

Naturalidade

Endereço eletrônico (E-mail)

____/____/____

() F
() M

Endereço residencial:

Bairro:

CEP

Cidade/UF

DDD/Fone

Fax

____-____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

() Sim () Não

() Ativa

() Tempo Parcial

() Aposentada

() Tempo Integral

() Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

Cidade:

UF:

CEP

DDD

Telefone

Ramal

Fax

____-____

3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO

(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

(ver no Edital e Anexos quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso):

INGLÊS ESPANHOL ALEMÃO FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

SIM NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)?

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações:

--	--

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

--

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em dois anos do curso)

--

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção em andamento no Programa de Pós-Graduação em _____ Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2012/01 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

Proibido mudança de formato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO 4

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:	

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em....., da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO						SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional **Superior** **Bom** **Regular** **Fraco**

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

____ / ____ / ____

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para o Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A. DO PÚBLICO ALVO

Este programa destina-se a graduados em Enfermagem portadores de diploma conferido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

B. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

PROGRAMA	LINHA DE PESQUISA	DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM, PROMOÇÃO DA VIDA, SAÚDE, CUIDADO DOS GRUPOS HUMANOS	1. CÉLIA ALVES ROZENDO 2. RUTH FRANÇA C. DA TRINDADE 3. INGRID MARTINS LEITE LÚCIO 4. MÉRCIA ZEVIANI BRÊDA 5. REGINA MARIA DOS SANTOS 6. MARIA ALAYDE M. DA SILVA 7. MARIA CRISTINA S. F. TREZZA 8. LEILA PACHECO CAVALCANTE 9. MARIA CÍCERA DE ALBUQUERQUE	03
	ENFERMAGEM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O CUIDADO.	1. MARIA LYSETE DE A. BASTOS 2. IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR 3. TICIANO G. DO NASCIMENTO 4. MARIA CÍCERA DE ALBUQUERQUE 5. MÉRCIA ZEVIANI BRÊDA 6. MARIA CRISTINA S. F. TREZZA 7. MARIA ELIANE MELLA 8. REGINA MARIA DOS SANTOS	

C. DA DOCUMENTAÇÃO

Além da documentação constante no Art. 7º do edital geral, os inscritos deverão entregar:

- I. O Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL.

D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Prova de Conhecimentos Específicos (Discursiva)	Entre os dias 9 e 13/1/2012
Resultado Preliminar da prova Discursiva	Até 1/2/2012
Resultado Final da Prova Discursiva	Até 8/2/2012
Exame de Proficiência em Inglês*	9/2/2012

Avaliação do Projeto de Pesquisa/Análise do Currículo	27/2 a 7/3/2012
Resultado Preliminar do Exame de Proficiência	6/3/2012
Recurso do Exame de Proficiência	Até 9/3/2012
Resultado Final do Exame de Proficiência	Até 14/3/2012
Resultado Final	Até 14/3/2012

***Somente os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos poderão realizar o exame de Proficiência.**

E. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

	1. Prova de Conhecimentos Específicos	2. Exame de Proficiência em Inglês	3. Avaliação do Projeto de Pesquisa	4. Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 6,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório	Classificatório
Peso	2	3	3	2

F. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser feito baseado no modelo da FAPEAL, disponível no site: <http://www.fapeal.br/pesquisador/formularios-para-a-solicitacao-de-fomento/demaismodalidades.doc/view>

Na avaliação do projeto serão levados em consideração: a coerência interna entre título, objeto, objetivo e metodologia; a exequibilidade e viabilidade da proposta e a qualidade da redação (Clareza, correção, consistência e concisão).

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por docentes credenciados no Programa os quais não terão acesso aos nomes dos candidatos.

G. TEMAS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A pesquisa como fonte de inovação para o cuidado de Enfermagem

MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10ª Ed. São Paulo : Hucitec, 2007.

POLIT, D.F.; BECK, C.T.; HUNGLER, B.P. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília :Editora do Ministério da Saúde, 2006.46 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).

2. Política Pública de Saúde do Brasil, modelos de atenção e o trabalho da Enfermagem

CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

GIOVANELLA, Lúcia (org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de. Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, ABRASCO, 2006.

TEIXEIRA CF, SOLLÁ JP. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: Edufba; 2006. 236p.

3. Processo de Enfermagem na perspectiva da integralidade do cuidado em saúde

GARCIA, Telma Ribeiro ; EGRY, E. Y. . Integralidade da atenção no SUS e sistematização da assistência de Enfermagem. Porto Alegre - RS: Artmed, 2010.

NÓBREGA, Maria Miriam Lima da; Kenya de Lima Silva. (Org.). Fundamentos do cuidar em enfermagem. 2ed ed. Belo Horizonte-MG: ABEn, 2008, v. v.1, p. 187-201.

[ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda](#) Aplicação do Processo de Enfermagem - 7ª Ed. Artmed, 2010

CUNHA, Gustavo Tenório. A construção da clínica ampliada na atenção básica. São Paulo: Editora Hucitec; 2005. 212 p.

CAMPOS Gastão Wagner Souza. Saúde paidéia. São Paulo: Editora Hucitec; 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

4. A Gestão na Enfermagem na perspectiva da integralidade do cuidado

FELDMAN, Liliane Bauer; RUTHES, Rosa Maria and CUNHA, Isabel Cristina Kowal Olm. Criatividade e inovação: competências na gestão de enfermagem. Rev. bras. enferm.[online]. 2008, vol.61, n.2, pp. 239-242. ISSN 0034-7167.

CECAGNO, Diana et al. Incubadora de aprendizagem na enfermagem: inovação no ensino do cuidado. Rev. bras. enferm. [online]. 2009, vol.62, n.3, pp. 463-466. ISSN 0034-7167.

GOMES, Márcia Constância Pinto Aderne; Pinheiro, Roseni. Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde em grandes centros urbanos. Interface comum. saúde educ; 9 (17): 287-302, março.2005.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. A morte de Ivan Ilitch, de Leon Tolstói: elementos para se pensar as múltiplas dimensões da gestão do cuidado. [Interface comun.saúde educ](#);13(supl.1):545-555, 2009.

PINHEIRO, Roseni ; MATTOS Ruben Araújo de (Orgs). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ - CEPESC - ABRASCO, 2006. 180p.

5. Abordagens teóricas, tecnológicas e inovadoras para o cuidado de enfermagem

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006.46 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

MARTINS, Josiane de Jesus; ALBUQUERQUE, Gelson Luiz de. A utilização de tecnologias relacionais como estratégia para humanização do processo de trabalho em saúde Cienc Cuid Saude 2007 Jul/Set;6(3):351-356, acesso em:

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/40682725>

H. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades/produção técnico-científico dos últimos 5 (cinco) anos.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Graduação		30	30
1.1	Participação em monitorias (5 pontos por semestre)	10	
1.2	Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Extensão, PET e similares (5 pontos por participação/ano)	15	
1.3	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade)	05	
2. Pós-Graduação		20	20
2.1	Curso de Especialização em Enfermagem ou áreas correlatas, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido (no máximo 2,5 por curso)	05	
2.2	Curso de especialização na modalidade residência (no máximo 1 curso)	05	
2.2	Outros Cursos de Extensão ou aperfeiçoamento devidamente comprovado, mínimo de 60 horas e máximo de 350 horas, 1,0 por curso (máximo 05 cursos).	05	
2.3	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares	05	
Total		50	

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais ⇒ Peso 2 (dois)

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Atividade didática		16,0	16
1.1	Exercício de Magistério Superior, inclusive supervisão de estágio ou preceptoria – 1,0/ano completo	4,0	
	Exercício de preceptoria nos Programas PET – 1/ano completo	2,0	
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio – 0,5 ponto/ano completo	2,0	
1.3	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltado para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo.	2,0	
1.4	Orientação e Co-orientação de Monografia de graduação, iniciação científica, Especialização e/ou TCC – 0,5 pontos/orientação	2,0	
1.5	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – pontos/ banca.	1,0	
1.6	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,2 ponto/atividade	1,0	
1.7	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,5 pontos/atividade	2,0	
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		4,0	4,0
2.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério	1,0	
2.2	Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins	1,0	
2.3	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;	2,0	
MÁXIMO TOTAL		20,0	

III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 Três (Considerar apenas os últimos cinco anos).

Tipo		Máximo	Atribuição
1.1	Livros Publicados – 04 pontos/livro	8,0	
1.2	Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico, técnico ou cultural conforme sua circulação: – Circulação Internacional – 6 pontos/publicação – Circulação Nacional – 4 pontos/publicação – Regional ou Local – 1 pontos/publicação	12	
1.3	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: – Circulação Internacional – 1 pontos/publicação – Circulação Nacional – 0,5 pontos/publicação	5	
1.4	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional – 0,5 pontos /comunicação.	3	
1.5	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição	2	
	TOTAL	Máximo 30,0	

QUADRO GERAL

Indicador	Critério	Máximo
I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas	Peso 5 (Cinco)	50
1. Graduação		30
2. Pós-Graduação		20
II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais	Peso 2 (Dois)	20
1. Atividade didática		16
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		04
III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 3 (Três)	30
TOTAL	10	100

I. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Profª Drª Regina Maria dos Santos*

Vice-Coordenador: *Profª Drª Célia Alves Rozendo*

Endereço: Av. Lourival de Mello Motta s/n, Maceió, Alagoas, CEP: 57072-970

Telefone: 3214-1171

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/ufal/unidadeacademica/esenfar>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
(MESTRADO)
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA OU ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Curso	Nível	Área de Concentração	Número de Vagas
MATEMÁTICA	Mestrado	Análise	04
		Computação Gráfica	
		Geometria Diferencial	
		Sistemas Dinâmicos	

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por 03 (três) etapas:

	Análise do Currículo	Avaliação do Histórico Escolar	Análise das Cartas de Recomendação
Caráter	Eliminatória	Classificatória	Classificatória
Peso	04 (quatro)	03 (três)	03 (três)

C. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Análise do Currículo/ Avaliação do Histórico Escolar/ Análise das Cartas de Recomendação	06 a 18/02/2012
Resultado Final	24/02/2012

D. CONTATO DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Dimas Martinez Morera*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Enoch Humberto ApazaCalla*

Instituto de Matemática (IM) – Secretaria do PPGMAT, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões,
Av. Lourival Melo Mota, s/n.

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57072970 – Maceió/AL

Telefone: (82) 3214-1418

Site: <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/>

Email: coordenador.pos.mat.ufal@gmail.com

coordenador@pos.mat.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
(DOUTORADO – EM ASSOCIAÇÃO COM UFBA)
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA OU ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CURSO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
MATEMÁTICA	Doutorado	Análise	04
		Álgebra	
		Geometria Diferencial	
		Sistemas Dinâmicos	

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

	Análise do Currículo	Avaliação do Histórico Escolar	Análise das Cartas de Recomendação
Caráter	Eliminatório	Classificatório	Classificatório
Peso	04 (quatro)	03 (três)	03 (três)

C. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Análise do Currículo/ Avaliação do Histórico Escolar/ Análise das Cartas de Recomendação	06 a 18/02/2012
Resultado Final	24/02/2012

D. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Krerley Martins Oliveira*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Adán J. Corcho Fernandez*

Instituto de Matemática (IM) – Secretaria do PPGMAT, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n. Cidade Universitária. CEP 57072-970. Maceió/AL

Telefone: (82) 3214-1418

Site: <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/>

Email: coordenador.pos.mat.ufal@gmail.com

coordenador@pos.mat.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Sandra Mary Lima Vasconcelos	Epidemiologia dos agravos nutricionais	02
Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio	Epidemiologia dos agravos nutricionais	01
Cyro Rêgo Cabral Júnior	Análise de alimentos e segurança alimentar	01

OBS: Os candidatos irão concorrer às linhas/vagas específicas do professor orientador escolhido no ato da inscrição.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Avaliação do Projeto de Dissertação/ Análise do Currículo	13/2 a 7/3/2012
Resultado Final	Até 14/3/2012

C. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Avaliação do Projeto de Dissertação	Análise do Currículo
Caráter	Classificatório	Classificatório
Peso	6	4

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

a) PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Os projetos de pesquisa de dissertação deverão estar ligados a uma das linhas de pesquisa indicadas no item “A”. Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações para elaboração do projeto:

- O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, introdução, hipóteses, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas;
- O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;
- O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte Times New Roman ou Arial 12, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória.
- Os candidatos devem indicar na folha de rosto um possível orientador (dos professores que disponibilizaram vagas no item “A” deste anexo para o seu projeto).

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES
Título	Clareza, objetividade e relação com os objetivos propostos.	Até 1 ponto
Introdução	Contextualização do objeto de estudo, pertinência, identificação da relevância do estudo e seqüência lógica da redação.	Até 2 pontos
Hipóteses	Estabelecida de maneira lógica a partir da introdução.	Até 2 pontos
Objetivos	Possibilidade de serem atingidos em tempo hábil e relevância científica.	Até 1 ponto
Métodos	Adequação ao objetivo do estudo e clareza.	Até 2 pontos
Cronograma	Possibilidade de ser executado.	Até 1 ponto
Referências Bibliográficas	Qualidade das revistas citadas.	Até 1 ponto

D. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Somente serão computados títulos devidamente comprovados.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Graduação		25	100%
1.1	Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre)	10	
1.2	Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (5 pontos por ano)	10	
1.3	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade)	10	
2. Pós-Graduação		40	
2.1	(Apenas para Doutorado) Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; ≤ 18 (dezoito) meses– 20 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– Não será pontuado.	10	
2.2	(Apenas para Doutorado) Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	10	
2.3	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada.	7	
2.4	Outros Cursos de Extensão devidamente comprovados mínimo de 15 horas e máximo de 360 horas; 0,2 (dois décimos) por curso.	3	
2.5	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares;	5	
2.6	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de mestrado – 1 pontos/concurso.; Exigência mínima de Graduação – 0,5 pontos/concurso.; Ensino Médio e Fundamental – 0,3 ponto/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins – 0,2	3	

	ponto/concurso.		
2.7	Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título.	2	
	Mestrado máximo Total	30	100%
	Doutorado máximo total	50	100%

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois)

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Atividade didática		15,0	
1.1	Exercício de Magistério Superior – 1,0/ano completo	5,0	
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,5 ponto/ano completo	2,0	
1.3	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,2 pontos/ano	2,0	
1.4	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo.	1,0	
1.5	Orientação e Co-orientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	1,5	
1.6	Orientação e Co-orientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	1,0	
1.7	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,1 pontos/ banca.	0,5	
1.8	Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2 pontos/atividade.	0,5	
1.9	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade	0,5	
1.10	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,5	
1.11	Consultoria/Assessoria –; 0,1 pontos/atividade	0,5	
	MÁXIMO TOTAL	15	

2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		5,0	
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;	2,5	
2.2	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano;	1,0	
2.3	Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,1 (cinco décimos) por título.	0,5	
2.4	Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título.	1,0	
	MÁXIMO TOTAL	20,0	

III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 Três) (Considerar apenas os últimos cinco anos).

Tipo	Máximo	Atribuição
1.1 Livros Publicados – 05 pontos/livro	10	
1.2 Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural conforme sua circulação: – Circulação Internacional – 3 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1 pontos/publicação – Regional ou Local – 0,5 (cinco) pontos/publicação	10	
1.3 Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: – Circulação Internacional – 0,5 pontos/publicação – Circulação Nacional – 0,2 pontos/publicação	5	
1.4 Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional – 0,5 pontos /comunicação. Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).	3	
1.5 Produção Científica, Artística ou Cultural relevante, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens (Premiações em Painéis de Congressos Científicos) – 0,5 ponto/produção ou premiação.	2	
1.6 Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
TOTAL	Máximo 30,0	

E. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Adriano Eduardo Lima da Silva*

Vice-Coordenador:

Endereço: FANUT/UFAL - Faculdade de Nutrição Campus A.C. Simões Av. Lourival de Melo Mota, Bloco 16, 1º andar Cidade Universitária, Maceió-AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1158

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>